



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 137/07

29 DE OUTUBRO DE 2007.

**OPPORTRANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.
– AUTORIZA TARIFA ARREDONDADA DE R\$2,40
A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2007.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/010.046/2007 pela unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Autorizar a aplicação de tarifa no valor de R\$2,40 (dois reais e quarenta centavos), resultado do arredondamento da tarifa padrão em vigor, a partir de 01 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2007.

**JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Relator**

**LUIZ ANTÔNIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Revisor**

**FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro**

**ANTÔNIO DE CARVALHO
Conselheiro Presidente**